



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Diário da Justiça

ANO LXVII — Nº 10

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

Página

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	105
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	105
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	105
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	107

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1992

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 16.380-5,

R E S O L V E nomear VIRGÍNIA BRAGLIA SANTIAGO, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Bibliotecário, Classe "A", Código STF-NS-723, Referência NS-05, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga de corrente da exoneração de Angélica Maria Louzada Vilela.

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 16.380-5,

R E S O L V E nomear MARIA ANGELA QUEIROZ CUNHA, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Bibliotecário, Classe "A", Código STF-NS-723, Referência NS-05, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga de corrente da exoneração de Stelina Maria Martins Pinha.

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 16.547-6,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 18 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CARLA MOISÉS, Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-022, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 16.316-3,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 05 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, a MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, Técnico Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-021, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 1.614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e régimentais, estabelecidas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno, resolve:

Conceder, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, à servidora CÍCERA BATISTA AGUIAR, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, 67, 87, 100, 101, parágrafo único, e 189, da Lei nº 8.112/90, e na Orientação Normativa nº 63/91, com as vantagens das Leis nºs 6.732/79, 7.299/85, 7.483/86, 7.961/89, 8.162/91, e o valor da própria função de Assistente que exerce na atividade, consoante entendimento firmado pelo TCU, no Processo TC nº 014.720/85.0.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

Superior Tribunal Militar

Diretoria Geral

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS ADVOGADOS-DE-OFFÍCIO TITULARES
TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31/12/91

NOMES	TEMPO DE SERVICO											
	(1) Até 25/Dez/78		(2) A partir 26/Dez/78		NA JUSTIÇA		SERVIÇO PÚBLICO		TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO			
	a	m	d	a	m	d	a	m	d	a	m	d
LOURDES M. C. DO VALLE	11	09	07	13	00	09	24	09	16	33	05	29
ANTÔNIO JURANDY P. ROSA	-			11	10	10	20	01	07	23	10	03
ANA MARIA DAVID CORTEZ	-			11	10	10	18	04	23	18	04	23
REINALDO SILVA COELHO	-			11	10	10	15	08	27	18	08	03
ADELCY M. R. S. CORRÉA	-			11	10	10	14	01	00	14	01	00
WALTER JOHIM NETO	-			11	10	10	11	10	10	19	04	18

NOMES	TEMPO DE SERVIÇO				
	NO CARGO		NA JUSTIÇA	SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO
	(1) Até 25/Dez/78	(2) A partir 26/Dez/78	MILITAR	FEDERAL	PÚBLICO
TÂNIA S. NASCIMENTO	-	11 07 18	12 11 19	12 11 19	12 11 19
ELIZABETH DINIZ M. SOUTO	-	11 04 05	15 02 07	15 02 07	15 02 07
ELEONORA S. DE C. BORGES	-	09 05 08	09 05 08	09 05 08	09 05 08
JANETE ZDANOWSKI RICCI	-	06 08 13	06 08 13	06 08 13	06 08 13
LÚCIA MARIA LOBO	-	04 02 27	04 02 27	06 09 06	06 09 06
ARIOVALDO B. CAMBRAIA	-	02 06 29	24 08 00	33 06 18	33 06 18
BENEDITO DE J.P. TAVARES	-	02 06 29	12 01 02	12 01 02	12 01 02
ADHEMAR M. DE MOURA	-	02 06 29	05 07 21	10 11 22	10 11 22
SAMARITANA DA S. CORREIA	-	02 04 10	18 02 23	27 08 21	27 08 21
ANNE ELISABETH N. DE OLIVEIRA.....	-	02 04 02	05 05 29	05 05 29	05 05 29
ZENI ALVES ARNDT	-	00 02 22	02 03 15	02 03 15	07 07 11

NOMES	TEMPO DE SERVIÇO				
	Até 25/Dez/78 (1)	A partir 26/Dez/78 (2)	NA JUSTIÇA	SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO
JULIO CEZAR DA S. FAGUNDES	-	06 08 05	13 03 29	13 03 29	25 05 23
EDMUNDO F. DE OLIVEIRA	-	06 06 06	14 06 07	17 08 14	22 06 23
IARA ALCÂNTARA DANI	-	06 04 18	11 09 22	11 09 22	20 05 22
OSWALDO L. R. JUNIOR	-	03 09 15	11 10 13	20 00 14	20 00 14
ANTÔNIO C. S. FILHO	-	02 04 24	11 10 10	12 06 15	12 06 15
MARIO CESAR M. MONTEIRO	-	02 01 22	17 01 13	17 09 26	22 10 05
JOÃO ALFREDO V. PORTELA	-	01 01 13	11 10 13	12 10 13	12 10 13

LEGENDA:

(1)= Até o dia anterior à vigência da Lei nº 6.621/78, que unificou as entrâncias na Justiça Militar.

(2)= A partir da vigência da Lei nº 6.621/78.

(3)= Posicionamento dos Magistrados, em conformidade com o decidido pelo Plenário do Tribunal, na Questão Administrativa nº 188/79.

LEGENDA:

(1) Até o dia anterior à vigência da Lei nº 6.621/78, que unificou as entrâncias na Justiça Militar.

(2) A partir da vigência da Lei nº 6.621/78.

(3) Ordem de antigüidade em igualdade com o decidido pelo Tribunal na Questão Administrativa nº 188/79.

LISTA DE ANTIGÜIDADE DE MAGISTRADOSJUÍZES-AUDITORES SUBSTITUTOSTEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31/12/91LISTA DE ANTIGÜIDADE DE MAGISTRADOSJUÍZES AUDITORESTEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31/12/91

NOMES	TEMPO DE SERVIÇO				
	NO CARGO		NA JUSTIÇA	SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO
	Até 25/Dez/78 (1)	A partir 26/Dez/78 (2)	MILITAR	FEDERAL	PÚBLICO
JOSE VICTOR M. DOS SANTOS	10 02 11	13 00 09	27 03 03	36 02 19	48 03 05
NELSON DA S.M. GUIMARÃES	10 00 09	13 00 09	23 00 18	23 00 18	23 00 18
FRANCISCO F. RODRIGUES	09 00 06	13 00 09	22 00 15	38 05 21	38 05 21
ALZIR C. FRAGA	08 03 25	12 11 21	21 03 16	21 03 16	21 10 25
CARLOS AUGUSTO C. DE M REGO	-	12 10 01	19 04 27	26 04 17	26 04 17
JOSÉ DE HOLANDA CARNEIRO	-	12 07 17	24 04 00	35 10 29	35 10 29
ALCEU ALVES DOS SANTOS	-	11 10 05	15 08 17	29 03 19	29 10 14
ÂNGELO RATTACASO JÚNIOR	-	11 07 22	23 05 07	25 01 16	25 01 16
ANTÔNIO DA S.P. ROSA	-	11 00 00	21 11 27	34 01 04	34 01 04
WALDIR DA SILVEIRA MELLO	-	10 03 14	15 08 12	24 06 17	31 08 26
ARNALDO S. F. LIMA	-	10 02 19	33 08 08	35 07 20	35 07 20
VICTOR ZUHLKE FALSON	-	09 10 25	21 02 08	24 01 29	24 01 29
ARYLTON DA C. HENRIQUES	-	09 10 14	21 05 28	23 07 02	26 08 19
ZILAH MARIA C. FADUL	-	08 04 26	11 10 13	18 09 27	18 09 27

NOMES	TEMPO DE SERVIÇO				
	NO CARGO	NA JUSTIÇA	SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO	
ROBERTO DE LIMA E SILVA	a m d	a m d	a m d	a m d	a m d
ROSALI CUNHA MACHADO LIMA	11 10 13	11 10 13	11 10 13	11 10 13	11 10 13
SHEILA DE A. BIERRENBACH	11 09 11	11 09 11	11 09 11	11 09 11	11 09 11
ROBERTO MENNA B. DE ASSUMPÇÃO	09 10 05	14 06 16	14 06 16	28 06 13	28 06 13
CELSO CELIDÔNIO	09 10 00	11 09 25	21 09 06	21 09 06	21 09 06
MARIA LETÍCIA DE ALENCAR	09 09 29	14 06 01	14 06 01	14 06 01	14 06 01
CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES	09 09 28	09 09 28	09 09 28	09 09 28	09 09 28
LUIS CARLOS P. DE A. NEVES	09 09 27	17 07 23	22 11 25	22 11 25	22 11 25
MARIA DO CARMO B. PEREIRA	09 09 24	09 09 24	12 09 09	12 09 09	12 09 09
ANTÔNIO MONTEIRO SEIXAS	09 00 05	15 10 21	20 04 18	21 09 16	21 09 16
ROGÉRIO DE CASTRO E AZAMBUJA	08 08 16	09 07 15	10 05 00	10 05 00	10 05 00
TELMA ANGÉLICA FIGUEIREDO	04 04 21	11 04 22	11 04 22	11 04 22	11 04 22
ANTÔNIO RICARDO M. DA SILVA	04 04 18	15 11 13	15 11 13	15 11 13	15 11 13
WILMA CARDOSO MENEZES MILAZZO	04 04 17	06 09 14	10 06 18	17 02 17	17 02 17
LÍVIA SOARES VIANA FALSON	04 04 16	20 05 01	22 11 09	35 00 11	35 00 11
ALCIDES ALCARAZ GOMES	04 04 15	04 04 15	04 04 15	04 04 15	04 04 15
ALFONSO MARTINEZ GALIANO	04 04 14	04 04 14	04 04 14	04 04 14	04 04 14
ELI RIBEIRO DE BRITTO	03 11 19	10 00 22	28 06 05	28 06 05	28 06 05
MARIA PLACIDINA DE A.B. ARAÚJO	03 02 06	05 06 13	10 04 13	10 04 13	10 04 13
TELMA QUEIROZ	00 04 22	00 04 22	00 04 22	00 04 22	00 04 22

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadri 6, Lote 800 — 70804 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS

Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 18:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial Diário da Justiça

Preços

Seção I

Seção II

Seção III

Assinatura trimestral

Cr\$ 29.040,00

Cr\$ 7.880,00

Cr\$ 26.400,00

Portes:

Cr\$ 8.580,00

Cr\$ 18.812,00

Cr\$ 17.434,00

Superfície

Cr\$ 17.434,00

Cr\$ 24.420,00

Cr\$ 49.830,00

Aléreio:

Cr\$ 49.830,00

Cr\$ 49.830,00

Cr\$ 49.830,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DIVOM

Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/399/314/317/328/325

Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

NOMES	TEMPO DE SERVIÇO				
NO CARGO	NA JUSTIÇA	SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO		

NOMES	TEMPO DE SERVIÇO			
	NO CARGO	NA JUSTIÇA MILITAR	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	TOTAL DE SERVIÇO PÚBLICO
ALEXANDRE LOBÃO ROCHA	01 10 15	19 00 06	19 00 06	19 00 06
SÉRGIO ALEXANDRE M. HABIB	01 02 04	01 02 04	01 02 04	01 11 26
CLODOALDO ALVES DE JESUS	00 00 29	01 10 16	01 10 16	01 10 16

Brasília, 10 de janeiro de 1992, ELSA DE PAULA GOMES, Chefe da SECAD, Visto: ROSA MARIA MELO ARAGÃO, Vice-Diretora da DIPES, no exercício do cargo de Diretor.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTEARIA N° 70, DE 09 DE JANEIRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resuelve:

Suspender, por necessidade do serviço, a contar de 02 de janeiro de 1992, as férias concedidas ao Doutor EDUARDO WEAVER DE VASCONCELOS BARROS, Subprocurador-Geral da República, incluindo-o, em consequência, na Portaria nº 599, de 12 de dezembro de 1991, na parte correspondente ao Superior Tribunal de Justiça.

ATISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

PORTEARIA N° 19, DE 13 DE JANEIRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Procurador da República de 1ª Categoria, Doutor AMIR JOSÉ FINOCCHIARO BARTI, lotado na Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, para, em caráter provisório, até ulterior deliberação, atuar como representante do Ministério Público Federal, sob a coordenação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, Doutor JOSÉ CARLOS DUARTE, perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

Procuradoria da República em Rondônia

PORTEARIA N° 24, DE DEZEMBRO DE 1991

O Procurador da República no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos de representação sob nº 004/91/PR/RO, iniciados por provocação do Professor Aristóteles Rodrigues, que indicou uma série de irregularidades praticadas pela Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes protocolados pelo Professor André Torres Urdan nesta Procuradoria e no Ministério Públco Federal em São Paulo, noticiando irregularidades e desrespeitos aos estatutos e normas da Fundação Universidade de Rondônia;

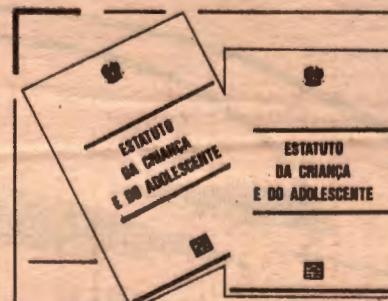
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Públco a defesa do patrimônio público e a fiscalização das Fundações; resolve:

Instaurar inquérito civil para investigar a real situação do patrimônio e da administração da UNIR.

Para secretariar o procedimento nomear EMÍLIA DIYE, Assessora do Procurador-Chefe, e, desde logo, determina:

1. A autuação deste ato e dos documentos que o acompanham;
2. A extração de cópias desta portaria e encaminhamento à SECODID-MPF, em Brasília-DF, para publicação;
3. A expedição de ofícios ao Reitor da UNIR e ao Sr. Ministro da Educação, conforme minuta anexa.

MARCELO MOSCOGLIATO



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aquisições:

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604

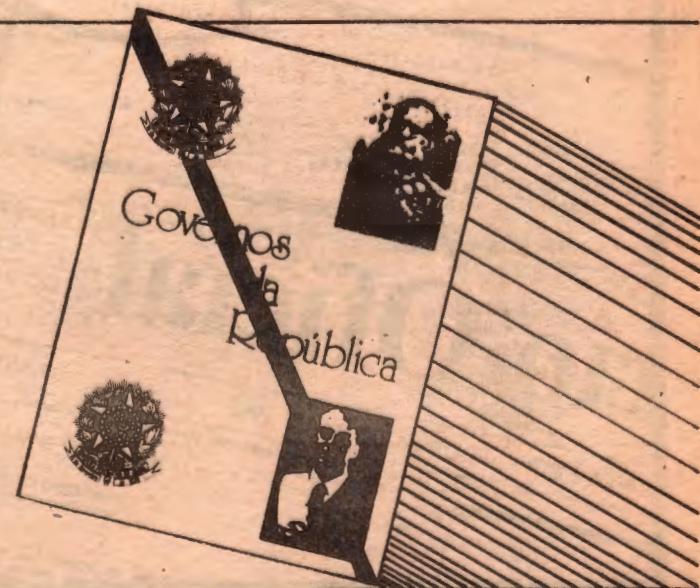
Brasília - DF

Fones: (061) 321-5566, ramais: 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812

Governos da República – 1984

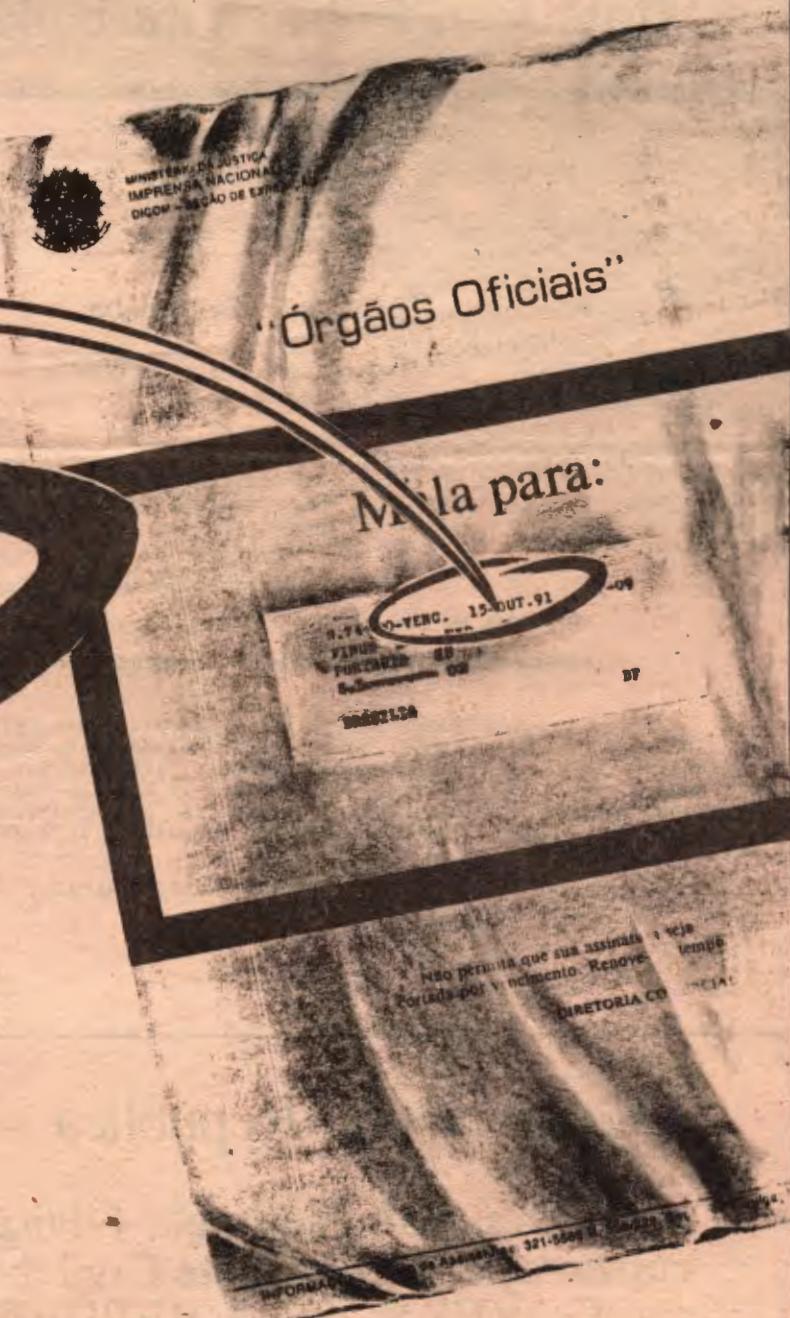
Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional



Não permita que a sua Assinatura
seja cortada, renovando-a com
ANTECEDÊNCIA!

Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da Assinatura.



ATENÇÃO!
A renovação deverá ser feita com
antecedência de 15(quinze) dias